

ATA DA REUNIÃO: 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS EM 2022

DATA: 17 de agosto de 2022

HORÁRIO: 09:00h às 12:00h

LOCAL: Reunião via TEAMS.

PRÓXIMA REUNIÃO: 13 de setembro de 2022 (Terça-Feira) às 09h – Via Teams

Coordenador: **Tadeu C. Cordeiro de Melo (PETROBRAS)**

Vice Coordenador: **Marcos Y. Tabuti (MAN)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alessandro Depetris	CNH Industrial
Alex Araujo Bressam	SCANIA
Anderson de Almeida Souza	MWM
Antonio Fernando Pinheiro	GOVERNO
Celso Corsino	INDIVIDUAL
Christian Wahnfried	ROBERT BOSCH
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Emerson Cardoso de Oliveira	TECCOM
Gladson Barchi	BASF
Igor Faust Ostapiuk	VOLVO
Luana Cristina Xavier Camargos	MAUA
Mario Reis Pinto	MBBras
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Patricia Bem	VOLVO
Rafael Sorgini Manfredi	INDIVIDUAL
Rodrigo de Castro Pinto Freitas	INNOSPEC
Rui de Abrantes	CETESB
Samuel Merli	NAPRO
Tadeu Cordeiro de Melo	PETROBRAS

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Paulo Jorge Santo Antonio	MBBras
---------------------------	--------

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1. Leitura da Ata da reunião anterior

Foi realizada a leitura da ata da reunião conjunta anterior, que foi aprovada sem ressalvas.

3. ISC – Critérios para definição da rota

Os ATCs (IMT e Cetesb) estão de acordo com a proposta da Volvo sobre os requisitos do “step D” da R49.06 serem aplicados alternativamente em todos os ensaios ETR (na homologação e no ISC). Ressalta-se que o carregamento, entretanto, deve ser mantido entre 50 e 60% do PBT, conforme requisitos da IN 18/2021 e do “step C” da R49.06.

A proposta de texto de IN com o novo entendimento, foi aprovada em consenso pela comissão e segue em anexo, junto com a justificativa e com os critérios de distribuição de Rota.

4. VERIFICAÇÃO DO CONTADOR DE PARTÍCULAS

O sr. José Souza da Umicore informou por email que não foi possível a comparação das medições de contagem de partículas, pois houve problemas com o motor usado na correlação interlaboratorial. O representante da Scania, sr. Alex Bressan, reconfirmou o interesse da empresa em colaborar nesse trabalho, entretanto aguarda que o motor da correlação interlaboratorial esteja novamente disponível. A próxima reunião do GT Contador de Partículas será no dia 20/09.

5. LEGISLAÇÕES/HARMONIZAÇÃO DE EMISSÕES NA AMÉRICA LATINA

Feita apresentação do sr. Mário Reis da MBBras com resumo da consulta pública sobre homologação de pesados no Chile pelas legislações EURO VI ou EPA 10. Material segue em anexo.

6. DEMANDAS DA CT DE TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Foi feita reunião do coordenador desta CT, com os coordenadores das CTs de Hidrogênio, Diesel e Biodiesel e de Tendências Tecnológicas, além do diretor de Tendências Tecnológicas.

Foi explicado que a CT de Emissões de Veículos Pesados entende que atualmente a legislação da fase P8 do Proconve permite a homologação de veículos pesados exclusivos a gás natural veicular usando combustível de referência. O biometano também está especificado pela ANP e pode ser usado comercialmente nesses veículos. Cabe ressaltar que o Gás Natural Veicular pode conter misturas com biometano ou ser 100% biometano, conforme definição da resolução ANP 16/2008.

Foi sugerido pelo grupo que seja esclarecido a questão do uso do biodiesel e HVO, em misturas com teores elevados e do uso do hidrogênio (combustão e Célula Combustível) para a fase CONAMA P8. Esses temas serão abordados na próxima reunião.

7. Interpretação da CONAMA 490/18 - categoria de veículo - RDE.

O consenso do grupo nesse item foi obtido com a seguinte redação:

A resolução CONAMA 490/18 diferencia o critério de seleção de amostra da norma R49.06, pois exige um motor mestre e permite um mínimo de um veículo para demonstração do ensaio PEMS, por família de motor. Portanto se o motor mestre equipar duas ou mais categorias, o ATC poderá solicitar testemunhos em todas as categorias equipadas com motor mestre.

Quando o ensaio é feito com um veículo dotado de motor mestre da família este ensaio fica válido para os veículos dotados de motores filho.

O grupo entende o entendimento deve fazer parte da IN e uma proposta de texto segue em anexo a essa ata para obter consenso na próxima reunião.

8. Outros Assuntos

8.1. COMFROTA - legislação para redução de CO₂

Feita exposição pelo Sr. Pinheiro Pedro – secretário executivo de mudanças climáticas da cidade de SP incluindo:

- Explicações sobre o funcionamento do comitê consultivo do COMFROTAS;
- Andamento da lei municipal 16802/2018: Redução das emissões de CO₂ de 50% em 10 anos e de 100% em 20 anos para os ônibus da cidade de SP.
- Comentários sobre busca de diferentes soluções tecnológicas (biocombustíveis, H₂, Eletrificação, Biometano, entre outros) para ajudar na descarbonização da frota da cidade de SP;
- Informação de que as reuniões do comitê consultivo do COMFROTAS são gravadas e estão disponíveis no YouTube no canal SECLIMA SP.

Foi feito um convite pelo secretário para que a AEA faça uma visita ao gabinete para conversar sobre o COMFROTA.

8.2. NO_x Tester: Tema a ser discutido no 2º semestre de 2022.

8.3. Feito contato do coordenador dessa CT com o representante da PRF e a carta de autorização para transporte de cilindro (Ensaio de ISC) ficou de ser discutida na próxima reunião da CT.

9. SOLICITAÇÕES À SECRETARIA DA AEA

Sem solicitações.

10. PRÓXIMA REUNIÃO: CT EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS

DATA: 13 de setembro de 2022
HORÁRIO: 09:00h-12:00h
LOCAL: Via Microsoft Teams

PAUTA CT EMISSÕES DE VEÍCULOS PESADOS:

- RDE: definição da amostra. Validar proposta de IN revisada
- Demandas da CT de tendências tecnológicas (H₂, Biodiesel, HVO, etc)
- Legislação da cidade de SP – COMFROTA. Estudar participação da AEA
- Calibração do Contador de Partículas
- Outros assuntos.

Anexos:

- Proposta de IN – critério para definição de rota RDE e ISC e Definição de Amostra– Revisada pela comissão.
- Justificativa para inclusão na IN critérios para definição de frota.
- Apresentação sobre Consulta pública EURO VI / EPA 10 no Chile.

Dados coligidos por: Tadeu Melo